



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	TOTAL
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 0 KM: Ano/modelo atual; tipo esteira, diesel, injeção direta, potência mínima do motor 75 CV, capacidade da caçamba: 0,5m³. cabine fechada com ar condicionado, profundidade de escavação mínima de 6500mm. Sistema "ROPS e FOPS" de acordo com as normas técnicas da ABNT ISSO; sistema hidráulico acionado por bomba de pistão de fluxo variável;	Unidades	1	R\$ 519.000,00	R\$ 477.000,00	R\$ 519.500,00	R\$ 458.899,00	R\$ 451.230,00	R\$ 485.125,80
VALOR TOTAL					R\$ 485.125,80				

O VALOR TOTAL ESTIMADO OBTIDO COMO PARÂMETRO PARA A REFERIDA AQUISIÇÃO FOI DE: **R\$ 485.125,80** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Obs. 1: As comprovações das pesquisas de mercado que resultaram nos valores unitários, estimados para cada item, encontram -se inseridas nos autos.

Obs.2: Pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal nº 2375 de 22 de março de 2023.

Obs.3: Mapa finalizado dia 06 de outubro de 2025

Francisco Marcio Adriano da Silva
Responsável pela pesquisa mercado
Matrícula nº160205-5



JUSTIFICATIVA E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Escavadeira Hidráulica

Origem dos Recursos: Emenda Parlamentar nº 202536920005 – Joaquim Passarinho

Valor estimado: R\$ 485.125,80 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

DA PESQUISA DE PREÇOS

A presente pesquisa de preços tem como objetivo atender às exigências da **Instrução Normativa nº 65/2021** do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, bem como o disposto no **Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023**, que regulamenta os procedimentos para estimativa de preços em processos licitatórios no âmbito da Administração Pública Municipal.

O levantamento visa embasar a aquisição de **escavadeira hidráulica** destinada ao atendimento da referida emenda parlamentar, garantindo a **transparência, economicidade e eficiência** na aplicação dos recursos públicos.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

Francisco Marcio Adriano da Silva – Matrícula nº 160205-5

O servidor foi designado em razão de seu **conhecimento técnico** sobre as especificações do objeto e **expertise em pesquisa e análise de preços**, contribuindo para a seleção de fontes confiáveis e a adequada avaliação das informações coletadas.

METODOLOGIA DE PESQUISA

A metodologia adotada foi pautada na busca por **dados consistentes, atuais e representativos do mercado**, aplicando-se diferentes parâmetros para a composição do preço estimado.

Foram utilizadas as seguintes **fontes de pesquisa**:

1. **Plataforma Banco de Preços** – <https://www.bancodeprecos.com.br>, mantida pelo **Instituto Negócios Públicos do Brasil – INP Ltda** (CNPJ nº 10.498.974/0001-09), que agrega dados de licitações adjudicadas e/ou homologadas pela administração pública, servindo de base comparativa e referencial de mercado.
2. **Atas de Registro de Preços** de outros entes federativos, devidamente analisadas quanto à similaridade do objeto e vigência.
3. **Cotações por e-mail** enviadas a fornecedores do ramo, com o intuito de obter propostas atualizadas diretamente do mercado.



Ressalta-se que, **apesar do envio de e-mails a diferentes fornecedores, não houve retorno das solicitações**, motivo pelo qual optou-se por dar prosseguimento ao processo utilizando as demais fontes idôneas disponíveis.

A pesquisa foi realizada no período de **03 de outubro de 2025**.

VALORES DE REFERÊNCIA ENCONTRADOS

Com base nas consultas realizadas, foram obtidos **valores médios de mercado** que serviram de referência para a estimativa do preço da escavadeira hidráulica, resultando em **valor médio estimado de R\$ 485.125,80** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

As **comprovações das pesquisas de preços** encontram-se anexadas aos autos deste processo, incluindo o **Mapa Comparativo de Preços** e os **comprovantes em formato PDF** das consultas realizadas.

CONCLUSÃO

Para definição do preço estimado, foi aplicado o **método da média aritmética simples**, conforme o **art. 6º da Instrução Normativa nº 65/2021**, considerando-se um conjunto mínimo de três valores de referência. Essa metodologia visa assegurar **estimativas confiáveis e coerentes com a realidade de mercado**, considerando a variabilidade e representatividade das amostras coletadas.

Dessa forma, o valor médio de **R\$ 485.125,80** foi considerado adequado e compatível com os preços praticados no mercado, servindo de base para o prosseguimento do procedimento licitatório.

Reitera-se o compromisso desta Administração com a **transparência, eficiência e legalidade**, buscando sempre o melhor custo-benefício e o uso responsável dos recursos públicos.

Atenciosamente,

Altamira/PA, 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO MARCIO ADRIANO DA SILVA
Responsável pela pesquisa mercado
Matrícula nº 160205-5